

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE
PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PEP

ANEXO AO EDITAL UFRJ/COPPE/PEP nº 573
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO
NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA
COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2018

O presente Anexo ao Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 573 dispõe sobre os cronogramas, as etapas, e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP) da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2018.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção, "*Compete à Engenharia de Produção o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologia, informação e energia. Compete ainda especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, recorrendo a conhecimentos especializados de matemática, física, ciências humanas e sociais, conjuntamente com os princípios e métodos de análise e projeto da engenharia*" (elaborado a partir de definições do "*International Institute of Industrial Engineering*" - IIIE e ABEPRO).

Dado que a Engenharia de Produção se insere em várias bases técnicas e recorre a um conjunto diversificado de métodos e de procedimentos, a abordagem interdisciplinar tornou-se o seu caminho histórico. Assim, os primórdios da especialidade remontam aos estudos da divisão, da organização e da racionalização do trabalho, datados pela revolução industrial. A partir daí, ela abrangeu os mais diferentes ramos, das telecomunicações à agricultura, da administração à construção civil, do comércio aos serviços.

A formação do Engenheiro de Produção deve atender, portanto, a essa abrangência de interesses, tanto em vista da extensa aplicabilidade de seus métodos, como de seu contato com diversas ciências humanas, em particular a economia e as ciências organizacionais (que envolvem temas ligados à sociologia, às ciências ambientais, à psicologia e à matemática aplicada).

O Programa de Engenharia de Produção da COPPE se encontra estruturado em 2 (duas) áreas de concentração, a que se associam linhas de pesquisa:

- Área de Gestão e Inovação – GI:
 - Desenvolvimento de projetos, produtos e processos;
 - Estudos estratégicos e gestão de iniciativas sociais;
 - Inovações, mudanças organizacionais e engenharia de informação.
- Área de Engenharia de Decisão e Gestão – EDG:
 - Modelagem e otimização;
 - Estratégia organizacional;
 - Desenvolvimento sustentável.

As áreas de concentração e as linhas de pesquisa estão expostas na página do Programa na internet (www.producao.ufrj.br).

A indicação da área de concentração de pesquisa na Ficha de Inscrição do processo seletivo constitui um compromisso do candidato de elaborar sua dissertação de Mestrado Acadêmico ou sua tese de Doutorado em tema de interesse da área indicada, ficando vinculado a ela durante a vigência do curso.

A escolha da área compromete o candidato a cursar as disciplinas obrigatórias que possam ser exigência da referida área ou de suas linhas de pesquisa. Essas informações estão listadas na página do Programa na Internet (www.producao.ufrj.br).

2. CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573 estão estabelecidos no quadro abaixo:

Mestrado	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	Doutorado
25/09/2017 a 30/10/2017	Inscrição dos candidatos	25/09/2017 a 30/10/2017
11/11/2017	Realização das Provas da Primeira Etapa	11/11/2017
17/11/2017	Divulgação dos Resultados das Provas da Primeira Etapa	17/11/2017
20/11/2017 a 21/11/2017	Vista de Provas e Interposição de Requerimento de Reconsideração do Resultado da Primeira Etapa	20/11/2017 a 21/11/2017
24/11/2017	Resultado do Requerimento de Reconsideração da Primeira Etapa	24/11/2017
20/11/2017 a 01/12/2017	Realização da Segunda Etapa	20/11/2017 a 01/12/2017
04/12/2017	Divulgação dos Resultados da Segunda Etapa	04/12/2017
05/12/2017 a 06/12/2017	Interposição de Requerimento de Reconsideração do Resultado da Segunda Etapa	05/12/2017 a 07/12/2017
08/12/2017	Resultado do Requerimento de Reconsideração da Segunda Etapa	08/12/2017
	Divulgação das datas e horários de apresentação dos Planos de Pesquisa (Terceira Etapa) APENAS DOUTORADO	08/12/2017
	Realização da Terceira Etapa	11/12/2017 a 15/12/2017
	Divulgação dos Resultados da Terceira Etapa	18/12/2017

	Interposição de Requerimento de Reconsideração do Resultado da Terceira Etapa	19/12/2017 a 20/12/2017
	Resultado do Requerimento de Reconsideração do Resultado da Terceira Etapa	21/12/2017
11/12/2017	Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEP	22/12/2017
11/12/2017	Divulgação da seleção dos candidatos	22/12/2017
08/01/2018 a 19/01/2018	Confirmação de interesse na vaga	08/01/2018 a 19/01/2018
22/01/2018 a 26/01/2018	Requerimento de Reclassificação de candidatos aptos	22/01/2018 a 26/01/2018
29/01/2018 a 02/02/2018	Seleção dos candidatos para a Reclassificação	29/01/2018 a 02/02/2018
06/02/2018	Divulgação da Reclassificação	06/02/2018
07/02/2018 a 20/02/2018	Confirmação pelo Candidato Reclassificado do Interesse na Vaga	07/02/2018 a 20/02/2018

3. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Para o Curso de Mestrado Acadêmico, o processo seletivo será composto das seguintes etapas:

3.1. A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída das seguintes provas obrigatórias:

3.1.1. Prova relacionada à área de concentração escolhida pelo candidato, contendo 20 (VINTE) questões, com respostas fechadas em critério de múltipla escolha.

Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da Prova igual a 10,0 (dez).

Os conteúdos e a bibliografia sugeridos para cada Área de Concentração estão expostos a seguir, e serão expostos no quadro de aviso do Programa de Engenharia de Produção e na página do Programa na internet (www.producao.ufrj.br) a partir da data do início das inscrições.

A Área de Gestão e Inovação se interessa por propostas interdisciplinares, e os candidatos deverão preparar-se para uma prova específica pela leitura dos seguintes textos:

CIPOLLA, C & MANZINI, E. Relational Services. *Knowledge and Policy*, 22(1):45-50, 2009. https://www.researchgate.net/publication/225550240_Relational_Services

DUARTE, F. "A complementaridade entre ergonomia e engenharia em projetos industriais" in Duarte, F (org.), *Ergonomia e Projetos na Indústria de Processo Contínuo*, pp. 11-21. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

GOMES, CA et alii. Mapeamento de Conhecimentos Críticos do Processo de Certificação de Tipo para Elaboração de um Plano de Ação em Gestão do Conhecimento - O caso da ANAC/SAR. Rio de Janeiro, CRIE, 2012. https://www.academia.edu/14414829/Mapeamento_de_Conhecimentos_Cr%C3%ADticos_do_Processo_de_Certifica%C3%A7%C3%A3o_de_Tipo_para_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_um_Plano_de_A%C3%A7%C3%A3o_em_Gest%C3%A3o_do_Conhecimento_-_O_caso_da_ANAC_SAR

LABORIAU, FC & NAVEIRO, R. "Using TRIZ and patent information for studying product evolution". Manuscript, 2013. https://www.researchgate.net/publication/309539390_Using_TRIZ_and_patent_information_for_studying_product_evolution

PROENÇA JÚNIOR, D & SILVA, ER. Contexto e Processo do Mapeamento Sistemático da Literatura no Trajeto da Pós-Graduação no Brasil. *Transinformação*, 28(2): 233-240, 2016. ISSN 2318-0889. <http://dx.doi.org/10.1590/2318-08892016000200009>.

Cópia de todos os textos se encontra disponível na Secretaria da Área de GI.

Os temas de interesse de cada professor encontra-se definido na *home page* do programa (www.producao.ufrj.br)

A Área de Engenharia de Decisão e Gestão se interessa por propostas interdisciplinares, e os candidatos deverão preparar-se para uma prova específica baseada na seguinte bibliografia:

- Iezzi, Gelson et. al., Fundamentos de Matemática Elementar, coleção, São Paulo, Editora Atual, 2006.
- Leithold, L, Cálculo com Geometria Analítica, Volume 1, Editora Harbra, 3ª edição, 1994.
- Slack, Nigel et. Al., Administração da Produção, Editora Atlas, 4ª edição, 2015.

3.1.2. Prova escrita de interpretação de textos: contendo 20 (VINTE) questões com respostas fechadas por critério de múltipla escolha.

Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da prova igual a 10,0 (dez).

3.1.3. Prova escrita de língua inglesa: contendo 20 (VINTE) questões com respostas fechadas por critério de múltipla escolha.

Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da prova igual a 10,0 (dez).

3.2. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida em cada uma das provas da primeira etapa.

3.3. O resultado das provas da primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da segunda etapa.

3.4. A segunda etapa da avaliação será eliminatória e classificatória, constituindo da análise dos documentos gerais e acadêmicos, previstos nos capítulos 4 e 5 do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 333/217, submetidos pelos candidatos que tenham sido considerados aptos na primeira etapa, a ser feita por dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu, utilizando-se os seguintes critérios:

3.4.1. Análise dos documentos gerais e acadêmicos (peso 0,25) relacionados nos capítulos 4 e 5 do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573 será efetuada considerando-se os desempenhos escolar e profissional do candidato em relação à área de concentração de pesquisa para a qual ele se inscreveu, tomando por base os seguintes critérios:

- (a) Exame do Histórico Escolar de graduação;
 - (b) Iniciação Científica;
 - (c) Experiência Profissional;
 - (d) Publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros e outros documentos de produção acadêmica;
 - (e) Avaliação da dedicação semanal declarada pelo candidato.
- 3.4.2. Análise do Plano de Pesquisa (peso 0,75) enumerado no parágrafo 5.7, do capítulo 5, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573, considerando-se os seguintes critérios: qualidade, importância para a Engenharia de Produção e exequibilidade.
- 3.5. Será considerado apto na segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em valor máximo da avaliação igual a 10,0 (dez), calculada pela média das notas dadas por dois professores da área de concentração proposta pelo(a) candidato(a).
- 3.6. A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos na segunda etapa de avaliação, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente, o número de vagas ofertadas pelo PEP, e a opção feita pelo candidato na ficha de inscrição para a área de concentração de pesquisa do Programa, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573. Os resultados e a classificação final dos candidatos aprovados serão apresentados na forma como estabelecem os parágrafos 8.1 e 8.2 do Edital.

4. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO

Para o Curso de Doutorado, o processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- 4.1. A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída das seguintes provas obrigatórias:
- 4.1.1. Prova relacionada à área de concentração escolhida pelo candidato: contendo 20 (VINTE) questões, com respostas fechadas em critério de múltipla escolha.
- Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da Prova igual a 10,0 (dez).
- Os conteúdos e a bibliografia sugeridos para cada Área de Concentração de Pesquisa são os mesmos descritos no item 3.1.1 e serão expostos no quadro de aviso do Programa de Engenharia de Produção e na página do Programa na internet (www.producao.ufrj.br) a partir da data do início das inscrições.
- 4.1.2. Prova escrita de interpretação de textos: contendo 20 (VINTE) questões com respostas fechadas por critério de múltipla escolha.
- Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da prova igual a 10,0 (dez).
- 4.1.3. Prova escrita de língua inglesa: contendo 20 (VINTE) questões com respostas fechadas por critério de múltipla escolha.

Para ser aprovado(a) nesta prova, o(a) candidato(a) precisa obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em valor máximo da Prova igual a 10,0 (dez).

- 4.2. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida em cada uma das provas da primeira etapa.
- 4.3. O resultado das provas da primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado das demais etapas.
- 4.4. A segunda etapa da avaliação será eliminatória, constituindo da análise dos documentos gerais e acadêmicos, previstos nos capítulos 4 e 6, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº573, submetidos pelos candidatos que tenham sido considerados aptos na primeira etapa, a ser feita por dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu, utilizando-se os seguintes critérios:
 - 4.4.1. Análise dos documentos gerais (peso 0,25) e acadêmicos relacionados nos capítulos 4 e 6 do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573, a ser efetuada considerando-se os desempenhos escolar e profissional do candidato em relação à área de concentração de pesquisa para a qual ele se inscreveu, tomando por base os seguintes critérios:
 - (a) Exame dos Históricos Escolares de graduação e mestrado;
 - (b) Cursos de Especialização;
 - (c) Publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros e outros documentos de produção acadêmica;
 - (d) Experiência Profissional;
 - (e) Avaliação da dedicação semanal declarada pelo candidato.
 - 4.4.2. Análise do Plano de Pesquisa (peso 0,75) enumerado no parágrafo 6.4, do capítulo 6, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573, considerando-se os seguintes critérios: qualidade, importância para a Engenharia de Produção e exequibilidade.
- 4.5. Será considerado apto a passar para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em valor máximo da avaliação igual a 10,0 (dez), calculada pela média das notas dadas por dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.
- 4.6. O resultado da avaliação da segunda etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da terceira etapa.
- 4.7. A terceira etapa do processo seletivo será eliminatória e classificatória, constituindo-se de prova oral sobre a apresentação do plano de pesquisa previsto no parágrafo 6.4 do capítulo 6, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573.
 - 4.7.1. O candidato será arguido por uma banca examinadora, constituída por 3 (três) professores do programa.
- 4.8. Para ser considerado apto, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) em valor máximo da avaliação igual a 10,0 (dez), por cada um dos membros da banca examinadora.
- 4.9. A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos na terceira etapa de avaliação, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente, o número de vagas ofertadas pelo PEP e a opção feita pelo candidato na ficha de inscrição para a área de concentração de pesquisa do Programa, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º, do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PEP, que homologará os resultados.
- 5.2. As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEP terão caráter eliminatório e classificatório.
- 5.3. As provas são obrigatórias, individuais, sem consulta, e deverão ser realizadas somente com caneta azul ou preta. Respostas a lápis não serão consideradas. Durante as provas, não será permitido o uso de materiais próprios, dicionários, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico.
- 5.4. As provas escritas da primeira etapa do processo seletivo serão realizadas nos dias estabelecidos nos quadros dos cronogramas acima, às 08:00 (oito) horas, na COPPE/UFRJ, à Avenida Horácio Macedo, 2030, Centro de Tecnologia, Bloco F, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. A provas terão duração total prevista de 4 (quatro) horas.
- 5.5. O candidato deverá chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência, munido do código de inscrição e da Carteira de Identidade com foto ou, se estrangeiro, do passaporte. Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- 5.6. A Comissão Seleção é responsável pelo Reconhecimento (ou não) do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573, para a finalidade única de cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado no Programa de Engenharia de Produção. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.
- 5.7. No caso de cursos feitos no exterior, a Comissão de Seleção avaliará os documentos acadêmicos do candidato.
- 5.8. No caso de ex-aluno que deseje se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou o de Doutorado do PEP, o Histórico Escolar e o CR (coeficiente de rendimento) do candidato no curso de pós-graduação da COPPE serão considerados na avaliação.
- 5.9. No caso de candidato com vínculo empregatício, a disponibilidade de horário para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEP para o qual está se inscrevendo será considerada na avaliação. As informações constantes na ficha de inscrição são levadas em consideração no processo seletivo; modificações posteriores podem, a critério do PEP, invalidar a seleção do candidato e invalidar a condição de aluno do PEP.
- 5.10. Os candidatos que optarem por Áreas Interdisciplinares da COPPE/UFRJ, e que queiram nelas ingressar através de matrícula no PEP, estão obrigados a se inscrever no processo seletivo e participar de todas as suas etapas, conforme o previsto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 573 e no presente Anexo.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Endereço da Secretaria Geral:

Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ

Av. Horácio Macedo nº 2030,
Prédio do Centro de Tecnologia
Bloco F, Sala F-103
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
CEP 21941-972, Rio de Janeiro – RJ
Telefones: (0xx)(21) 3938-7045
Horário de Atendimento da Secretaria do PEP:
Dias úteis de 2ª feira a 6ª feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
Endereço de Caixa Postal:
Programa de Engenharia Produção da COPPE/UFRJ
Caixa Postal nº 68507 CEP: 21945-972, Rio de Janeiro – RJ

6.2. Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail): processoseletivo@pep.ufrj.br

6.3. Endereço da Página do PEP na Internet:

<http://www.producao.ufrj.br>

6.4. Secretarias das Áreas de Concentração de Pesquisa do PEP:

- Secretaria da Área de Gestão e Inovação:
 - Telefones: (55 21) 3938-7061 e (55 21) 3938-7048
- Secretaria da Área de Engenharia de Decisão e Gestão:
 - Telefones: (55 21) 3938-7047 e (55 21) 3938-7049

6.5. Áreas de Concentração de Pesquisa do PEP: Informações sobre as Áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ estão disponíveis na página do Programa na Internet.

Rio de Janeiro, 12/09/2017

Professor Samuel Jurkiewicz

Coordenador do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ